Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 08:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3473066: DECRETO N° 319/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3473066

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 319/2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 16 da Lei 6.559 de 18/12/2020 – LOA, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral da Prefeitura, para o exercício de 2021, no valor de **R$ 66.746,93 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade Orçamentária 17000 : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 : Saúde
Subfunção 301 : Atenção Básica
Programa 8 : SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Ação 2.57 : Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas.....66.746,93
Recurso 63300 – Transf. Conv. União – SUS - Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º deste decreto**,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº. 6.558/2020) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei nº. 6.559/2020) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 66.746,93 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos),** por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2020, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

23300	*Transf. Conv. União – SUS*	*66.746,93*
	TOTAL	***66.746,93***

Fonte: SMAFO/2021

Art. 3º- Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral da Prefeitura, para o exercício de 2021, o valor de **R$ 678,41 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)
Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade Orçamentária 17000 : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 : Saúde
Subfunção 301 : Atenção Básica
Programa 8 : SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Ação 2.57 : Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....678,41
Recurso 23300 – Transf. Conv. União – SUS

Art. 4º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º deste decreto**,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº. 6.558/2020) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei nº. 6.559/2020) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos do excesso de arrecadação, o valor de **R$ 678,41 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos),** observando a arrecadação prevista do exercício de 2021, como é demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 2 - Demonstrativo do excesso de arrecadação

Recurso	***A*** *Valor previsto no exercício + Valores abertos*	***B*** *Arrecadação no exercício*	***C*** *Excesso de arrecadação no exercício (C=B-A)*	***D*** *Valor a ser utilizado para fins deste decreto (D<=C)*
23300	*1.045.350,00*	*1.046.028,41*	*678,41*	*678,41*
		TOTAL		***678,41***

Fonte: SMAFO 2021

Art. 5º – As unidades monetárias deste Decreto estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 14 de dezembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 14/12/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento